

ATA N.º 27/2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 26 DE JULHO DE 2024

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Emanuel de Sousa Bandeira, Humberto Manuel Costa Ferreira e Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Período de intervenção do público.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Obras Municipais:-----

-----1) Empreitada de “execução das obras de urbanização do loteamento da unidade de execução da GNR, em Atouguia da Baleia” - Pedido de prorrogação de prazo e reposição do equilíbrio financeiro (Processo 216.A/OM) - Pelouro das Obras Municipais;-----

-----2) Empreitada de “execução das obras de urbanização do loteamento da unidade de execução da GNR, em Atouguia da Baleia” - Trabalhos Complementares n.º 1 (Processo 216.A/OM) - Pelouro das Obras Municipais;-----

-----3) Empreitada de “execução das obras de urbanização do loteamento da unidade de execução da GNR, em Atouguia da Baleia” – 4.ª adenda ao contrato (Processo 216.A/OM) - Pelouro das Obras Municipais;-----

-----4) Homologação do auto de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução, 4.º ano, da empreitada de "construção do Centro Escolar de Atouguia da Baleia" (Processo 441.B/OM) - Pelouro das Obras Municipais;-----

----- Património municipal:-----

-----5) Pedido de transferência de património dos imóveis sitos na Ilha da Berlenga, denominados “Bairro dos Pescadores das Berlengas” – Pelouro do Património; -----

-----6) Cedência, em regime de comodato, das instalações da antiga Escola do Ensino Básico dos Bôlhos à Associação Botafogo Futebol Clube dos Bôlhos – Pelouro do Património; --

-----7) Alienação de veículos em fim de vida e sucata diversa - Hasta pública (Adjudicação) – Pelouro do Património Municipal; -----

----- Candidaturas: -----

-----8) Candidatura “Peniche na Rota da Sustentabilidade;-----

----- Intervenção social: -----

-----9) Atribuição de talhões de cultivo da horta comunitária de Peniche para o ano de 2024 (Fase III) – Pelouro da Intervenção Social;-----

----- Educação:-----

-----10) Plano de Transportes Escolares para o ano 2024/2025 – Pelouro da Educação;-----

----- Recursos Humanos:-----

-----11) Atribuição de apoio para a Coordenação de Segurança em obra para a construção do Edifício Smart Ocean Open Labs de Peniche – Pelouro dos Recursos Humanos;---

----- Aquisição de bens e serviços: -----

-----12) Constituição de Agrupamento de entidades adjudicantes para aquisição do serviço de cibersegurança;-----

-----Documentos previsionais:-----

-----13) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, do Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano 2024 (modificação n.º 19) - Pelouro das Finanças;-----

-----Fixação de preços e taxas:-----

-----14) Fixação de preço para a venda ao público de bidões de água nas Piscinas Municipais de Peniche – Pelouro do Desporto;-----

-----Licenciamento de atividades diversas:-----

-----15) Licenciamento de Ocupações do Domínio Público Marítimo – Pelouro da Administração Geral;-----

-----16) Licenciamento do 23.º Encontro Nacional Motard Peniche - 2024, a realizar no estacionamento do Grupo Desportivo de Peniche, requerido pela Associação de Motociclismo de Peniche – Pelouro da Administração geral;-----

-----17) Licenciamento da Festa em Honra de Nossa Senhora da Guia, em Ferrel, requerido pela Associação Proferrel – Pelouro da Administração Geral;

-----Apoios diversos:-----

-----18) Atribuição de apoio ao Partido Livre para utilização do Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche – Pelouro do Património Municipal;

-----19) Atribuição de apoio logístico ao Botafogo Futebol Clube de Bolhos, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de Apoio às Atividades Regulares, para a realização do Convívio Solidário – Pelouro do Associativismo;-----

-----20) Atribuição de apoio logístico à Associação Cultural e Desportiva de Ribafria, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de Apoio às Atividades Regulares, para a realização da Festa de Nossa Senhora da Nazaré – Pelouro Associativismo;-----

-----21) Atribuição de apoio financeiro à Patrimonium - Centro de Estudos e Defesa Património Regional de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de Apoio à Atividade Pontual, para a realização da atividade “Laboratório de Arqueologia – Pelouro Associativismo;-----

-----Diversos:-----

-----22) Quotização/Comparticipação do Município na Comunidade Intermunicipal do Oeste 2024 - Pelouro das Finanças;-----

-----Delegação de competências:-----

-----23) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal.-----

----- 4.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta e seis minutos, encontrando-se na sala cinco dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.-----

Estiveram presentes os senhores: Rui Vargas, Diretor Municipal de Desenvolvimento, e Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, e Carla Carriço, Chefe da Divisão de Educação, durante a apreciação do ponto dez da ordem do dia. -----

RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que os senhores Vereadores Cristina Maria Luís Leitão e Humberto Manuel Lopes Estrelinha, cidadãos que se seguiam na respetiva lista, e a senhora Vereadora Ana Margarida Silva Batalha, comunicaram a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presentes na sala os cidadãos imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhor Emanuel de Sousa Bandeira, do Partido Social Democrata, e Humberto Manuel Costa

Ferreira, do Partido Socialista, conforme exarado no Edital n.º 172/2021, de 30 de agosto, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade dos referidos cidadãos, pelo que estes passaram, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Neste período não se registaram quaisquer intervenções.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Fez um registo relativamente ao Carnaval de Verão, agradecendo aos grupos, às instituições e à organização sob a coordenação da senhora Vereadora Ana Rita Petinga. -----
- Felicitou a Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Peniche pelo seu 29.º aniversário.
- Deu conta de que na terça-feira, esteve em Peniche o senhor Secretário de Estado do Turismo, Dr. Pedro Machado. Referiu que estiveram também presentes representantes da World Surf League (WSL) e que um dos assuntos abordados foi o Campeonato do Mundo de Surf tendo ficado garantido que, pelos menos nos próximos três anos, a prova teria o apoio do Governo para se realizar em Peniche. Indicou que, para além deste assunto, falaram sobre outros assuntos, nomeadamente sobre as Berlengas e sobre a possibilidade de apresentação de candidaturas a apoios diversos.-----
- Informou que o Conselho Municipal da Educação, reuniu na passada terça-feira, foi feita uma retrospectiva do que aconteceu ao longo do ano e preparou-se o próximo ano letivo. Agradeceu à equipa da Educação, coordenada pela senhora Chefe de Divisão, Carla Carriço, mas também aos senhores Diretores e Professores das escolas, assim como a todos os Assistentes Operacionais, Assistentes Técnicos e às Associações de Pais. -----
- Indicou que a estrada do Báltico, em termos de asfalto, está concluída. Disse que estavam a intervir no melhoramento das bermas e a preparar o procedimento para a sinalização e a pintura das bermas e do eixo central. -----
- Informou que se comemorou, ontem, o Dia dos Avós. Agradeceu às IPSS, a toda a equipa da Subunidade de Desenvolvimento Social e aos ATL que estiveram presentes.-----
- Informou que iniciaram esta semana, as obras para a construção do edifício Smart Ocean.-----
- Relembrou que a apresentação pública do Plano de Mobilidade seria no dia 31 de julho, pelas 18 horas, no Centro Cívico Intergeracional. -----

Senhora Vereadora Ana Rita Petinga:

- Associou-se a todas as felicitações mencionadas. -----
- Referiu que participou, na quarta-feira, na hasta pública do procedimento para a alienação de veículos em fim de vida. -----
- Informou que esteve presente na primeira reunião técnica sobre o Smart Ocean. Referiu que se tratou de uma reunião de apresentação onde foram também alertados que a obra deverá estar concluída até dezembro 2025.-----

Senhor Vereador Ângelo Marques:

- Associou-se a todas as felicitações proferidas e agradeceu a todos os que colaboraram e tornaram possível a realização dos eventos. -----
- Fez referência ao Smart Ocean, uma infraestrutura que é um orgulho para Peniche. Saudou a assinatura do auto de consignação e o respetivo início das obras. -----
- Relativamente à avaliação do projeto de impacto ambiental da Marginal Norte, que teve aprovação unânime, disse ter tido conhecimento de que o senhor Presidente da Câmara reuniu com a Agência Portuguesa do Ambiente e percebeu que há uma expectativa de financiamento. Solicitou um ponto de situação. -----
- Perguntou se na referida reunião ocorrida com a Agência Portuguesa do Ambiente foi abordado o tema da Nau dos Corvos e quais os desenvolvimentos. -----
- Indicou que receberam dois emails de dois Presidentes de Junta de Freguesia e que era importante haver uma normalização completa das questões, não pondo em causa o esforço e as reuniões constantes que tem havido, mas na sua análise muitas vezes essas reuniões não têm objetividade e causa estes episódios. -----
- Referiu que, relativamente às notícias sobre a segurança no concelho, há factos de que tem ocorrido, especialmente durante o período de verão, um aumento da criminalidade. Questionou se o senhor Presidente da Câmara tem mantido diálogo com as forças de segurança e se há medidas a ter em consideração para abordar esta questão. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Referiu que o desenvolvimento do processo para a construção da nova Marginal Norte tem levado demasiado tempo, com desacordos entre várias entidades sobre o traçado da via e outras exigências inesperadas. Disse que a proposta do município é de construir uma nova estrada paralela até ao entroncamento com a Marginal Sul, mas algumas entidades não estão de acordo e sugerem outra solução. -----
- Sobre o Parque de Campismo, mencionou que os problemas estão a ser resolvidos e espera ter a situação ultrapassada com brevidade. -----
- Em relação à Nau dos Corvos, deu conta que houve uma visita com o antigo Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente que ficou entusiasmado com o projeto que lhe apresentámos nesse momento e que na recente reunião com o Senhor Secretário de Estado do Turismo lhe apresentámos o que pretendemos executar no local, tendo manifestado o seu apoio, acrescentando contributos de conceção e manifestando disponibilidade para apoiar. Informou que está prevista uma nova reunião, após o período de férias, para dar continuidade ao partilhado. -----
- Relativamente aos emails, disse que há uma pressão constante por parte de alguns senhores Presidentes de Junta de Freguesia e, por vezes, algumas ações são realizadas sem o conhecimento da Câmara Municipal. Ressaltou que é importante haver coordenação para evitar situações como estas e que, apesar das pressões para aumentar despesas, a Câmara Municipal tem de gerir os recursos com cautela para não pôr em causa a gestão financeira. -----
- Relativamente aos casos de criminalidade, referiu-se a um aumento pontual da criminalidade, especialmente em viaturas e estabelecimentos comerciais. Destacou a necessidade de continuar a reforçar-se a iluminação pública em alguns locais e a possibilidade de instalar sistemas de videovigilância em áreas de risco para melhorar a segurança. -----

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

- Associou-se a todas as felicitações, nomeadamente à Associação dos Dadores Benévolos de Sangue de Peniche que celebrou o seu 29.º aniversário e espera que no próximo ano o Município faça uma homenagem diferenciadora. -----
- Destacou a importância de se celebrar o Dia dos Avós, lembrando que, em anos anteriores, essa data era um momento de grande comemoração e alegria, especialmente por ter a participação dos

mais novos que valorizavam muito a relação com os avós. Manifestou satisfação por verificar que esta celebração voltou a ser considerada. -----

- Referiu a questão dos emails entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, ressaltando que é essencial haver cooperação entre ambas as entidades, pois são parceiros que trabalham em prol das populações. Disse que, apesar de reconhecer os esforços feitos pela senhora Vereadora Ana Rita Petinga para melhorar essa relação, é necessário encontrar um consenso. -----

- Mencionou que o terminal rodoviário de Peniche, particularmente durante o final da tarde e à noite, tem estado numa situação de abandono, situação esta que tem gerado insegurança. Referiu que, apesar de terem sido instalados novos postos de iluminação, ainda é necessária uma ação mais rápida e eficaz para resolver esta questão. -----

- Expressou satisfação com o andamento do projeto Smart Ocean, um empreendimento importante para Peniche e espera que tudo corra conforme o planeado. -----

- Levantou preocupações acerca dos pagamentos pendentes para as associações locais. Questionou se os valores referentes à primeira e segunda fases de 2023 já foram pagos. Por outro lado, referiu que a Câmara Municipal ainda não deliberou sobre os apoios financeiros relativos ao ano de 2024. Destacou a importância de apoiar financeiramente as associações, visto estas desempenharem um papel crucial no desenvolvimento de atividades culturais, desportivas e sociais. Demonstrou preocupação pelo facto de algumas entidades já terem recebido apoio pontual, enquanto outras, que cumpriram todos os requisitos, continuam à espera de financiamento. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Em relação ao terminal rodoviário, informou que têm sido feitos investimentos, desde o mandato passado, e que, para além da questão do reforço da segurança, têm-se realizado reuniões com a empresa para aprofundar e melhorar alguns aspetos do transporte público e das instalações na Prageira. -----

- Relativamente às associações, disse que o serviço passou por uma fase complicada por falta de recursos humanos, mas, na sua opinião, estão no caminho certo para normalizar a situação. Registou as questões e indicou que na próxima reunião os serviços dariam uma informação. Disse concordar que teriam de ter cada vez mais cuidado em relação aos subsídios extraordinários, porque desvirtuam toda a situação. -----

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

- Disse que ao dar-se prioridade a candidaturas pontuais, a mensagem transmitida é contrária ao planeamento estabelecido e isso desregula todo o processo. Sublinhou que o apoio às associações está regulamentado e é importante, mas ao favorecer candidaturas pontuais acabam por destabilizar o planeamento da Câmara. -----

Senhor Vereador Emanuel Bandeira:

- Louvou as iniciativas do município relativamente à Renda de Bilros, destacando o desfile Enlaces, a Mostra Internacional e o concurso de rendas. Referiu que os apoios a estas iniciativas preservam a arte e a identidade local. -----

- Relativamente ao Carnaval de Verão, congratulou e homenageou todos os grupos envolvidos no evento, que traz vida às ruas e é apreciado pelo público. Expressou apoio inequívoco à continuidade da iniciativa. -----

- Manifestou felicidade pela reposição do monumento ao Homem do Mar, apesar da grande demora no processo. Destacou que a sua importância transcende gostos pessoais, pois é um símbolo para a comunidade de pescadores. -----

- Relativamente ao Centro Cívico Intergeracional, destacou a relevância do espaço para a comunidade, mencionando a morosidade do processo. Ressaltou o seu potencial para promover a cultura e a arte e sugeriu a criação de um regulamento para o uso dos espaços. -----
- Relativamente às associações locais, prestou homenagem às associações que, com poucos recursos, dinamizam as suas aldeias e promovem eventos e atividades culturais. -----
- Em relação ao Plano de Mobilidade, expressou preocupação com o estacionamento, especialmente em zonas sensíveis e turísticas. Solicitou uma abordagem mais sustentável e estratégica para resolver os problemas de mobilidade no concelho, incluindo o uso de transportes públicos e bicicletas elétricas. -----
- Questionou se há um plano a curto prazo para resolver o problema do asfalto danificado em várias ruas da cidade, destacando a sua preocupação com a segurança. -----
- Fez um apelo de forma pedagógica, no sentido de alertar os jovens sobre os riscos de acidentes ao mergulhar nas praias, referindo a importância de se prevenir lesões graves. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que, de facto, o Monumento ao Homem do Mar demorou muito tempo, como levam grande parte dos procedimentos na Câmara Municipal e na Administração em geral, por isso, quando as Câmaras Municipais são estruturadas e têm recursos financeiros para isso, procuram contratar externamente uma parte dos seus serviços, mas esse não é o nosso caso. Referiu que houve um processo político que foi desestabilizador, embora se sinta confortável com a decisão que tomou, porque aquela estrutura não tinha condições para se manter nem para ser recuperada. -----
- Relativamente ao Centro Cívico Intergeracional, referiu que deve ser dado vida àquele espaço, tendo consciência que é mais um encargo financeiro considerável que a Câmara Municipal terá de assumir e controlar. Disse que o programa está a ser trabalhado, existe algum planeamento que tem de ser finalizado. Quanto ao regulamento, indicou que está a ser desenvolvido. -----
- Em relação à mobilidade, disse que este não pode ser mais um plano de mobilidade e quando refere que a prioridade em Peniche é a educação, é pelo facto de que envolve o todo da sociedade. Referiu que será necessário criar alternativas para acomodar os autocarros que chegam diariamente, bem como os carros, e que, com as intervenções no fosso, a situação vai agravar-se devido à limitação do estacionamento. Explicou que havia uma perspetiva de intervenção na área dos armazéns, mas essa ação não foi concretizada, pois a Assembleia Municipal não autorizou a compra dos antigos edifícios da “A. Ramos & Costa”, na Prageira. Acrescentou que a zona industrial tem potencial para expandir significativamente e referiu que há duas coisas que vão ser determinantes, o fosso e o eixo central da cidade. Mencionou a nova via que liga a Avenida Paulo VI à nova Marginal Norte que irá permitir encontrar novas soluções para o concelho. Adiantou que se o município construir o eixo central e um plano de mobilidade e conseguirem aproveitar o eixo central levando-o à Marginal Norte, na proximidade do Largo dos Remédios, permitirá uma mobilidade na cidade estrutural e renovada que será essencial para o novo desenvolvimento e forma de nos movimentarmos. Salientou a importância de se pensar num possível parque de autocaravanas com as condições desejáveis, para aquela zona, aproveitando estes circuitos novos, mas é também um grande desafio. -----
- Relativamente ao asfalto, referiu que estão três procedimentos a ser contratualizados e solicitou recentemente à senhora Chefe de Divisão de Obras Municipais que preparasse a intervenção na Rua de São Marcos e na Rua Luís de Camões. Indicou que existem três ruas, a Rua dos Hermínios, a Rua Joaquim António de Aguiar e a Rua Garrett que têm problemas e episódios de inundação quando chove muito, o projeto está feito pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, contudo, a obra está calculada em mais de um milhão de euros e o dilema é a envolvente financeira que, no fundo, bloqueiam as decisões. -----

- Referiu que estava completamente de acordo com a questão colocada, relativamente aos mergulhos na praia, mas há outra situação que tem vindo a falar, há anos, que é a proteção solar, a maior parte dos jovens não tem essa preocupação nem estão conscientes dos riscos que correm.

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Associou-se aos votos formulados, fazendo um destaque especial ao Dia dos Avós, manifestando a importância de respeitar e cuidar dos mais velhos. -----
- Referiu que os planos de mobilidade são importantes, mas criticou a falta de ação concreta, dando como exemplo um plano anterior que não produziu resultados. Destacou a necessidade de planejar, mas principalmente de agir para melhorar a mobilidade na cidade, especialmente numa altura de grande procura turística que deve gerar riqueza e emprego, mas a Câmara Municipal tem a responsabilidade de criar as condições para tal. Fez referência ao Largo 5 de Outubro, pois considera que a situação os envergonha a todos e que, apesar das tentativas para melhorar aquela área, como foi o caso da colocação de pilaretes, tiveram pouco sucesso. Apelou que fosse tida em conta uma reordenação daquele espaço para dignificar o local.-----
- Destacou que Portugal é o sétimo destino mais seguro do mundo e que Peniche deve manter essa reputação. Expressou preocupação com o aumento de episódios de vandalismo e assaltos e sugeriu a videovigilância como uma solução dissuasora, especialmente em áreas críticas. -----
- Por fim, criticou a falta de progresso em projetos importantes para o concelho, como a Nau dos Corvos, mencionando que a terra tem grande potencial, mas que muitas promessas, como a requalificação de estradas e projetos turísticos, têm sido apenas propaganda sem ação concreta. Terminou sublinhando a necessidade de ação real para concretizar esses planos. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse que tem um percurso de vida e que, logicamente, a pretensão do senhor Vereador Filipe Sales talvez seja fazer, nas reuniões públicas, o que está a fazer, mas colocar em causa alguns sentimentos não lhe é permitido, nem ao senhor Vereador nem a ninguém, porque cada um tem o percurso de vida que tem. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal: -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

1) Empreitada de “execução das obras de urbanização do loteamento da unidade de execução da GNR, em Atouguia da Baleia” - Pedido de prorrogação de prazo e reposição do equilíbrio financeiro (Processo 216.A/OM) - Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 950/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 283/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de julho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a Informação Técnica n.º 133/2024, de 16 de julho de 2024, e proposta da Chefe da Divisão de Obras Municipais, de 17 de julho de 2024, em anexo, propõe-se à Exma. Câmara Municipal:

1. O Indeferimento da proposta de prorrogação de prazo apresentada pelo empreiteiro, pelo facto de este não decorrer da contratação de trabalhos adicionais, conforme estipula o artigo 374.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação;

2. O indeferimento do pedido de reposição do equilíbrio financeiro pelo empreiteiro, dado que o mesmo foi apresentado em desconformidade com o previsto no n.º 2 do artigo 354.º do CCP.

3. Bem como, nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), conceder ao empreiteiro o prazo de 10 dias úteis para a audiência prévia, para pronúncia por escrito, sobre o referido nos pontos 1 e 2.» (NIPG 14503/24)-----

2) Empreitada de “execução das obras de urbanização do loteamento da unidade de execução da GNR, em Atouguia da Baleia” - Trabalhos Complementares n.º 1 (Processo 216.A/OM) - Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 951/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 284/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de julho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a Informação Técnica n.º 141/2024, de 16 de julho de 2024, e proposta da Chefe da Divisão de Obras Municipais, de 18 de julho de 2024, em anexo, propõe-se à Exma. Câmara Municipal:

1. Aprovar os Trabalhos Complementares n.º 1, no valor de 38.046,15€ + IVA, conforme listagens em anexo “lista de trabalhos complementares n.º 1 - preços contratuais” e “lista de trabalhos complementares n.º 1 - preços novos”;

2. Aprovar os Trabalhos a Menos n.º 1 no valor de 2.019,25€ + IVA, conforme listagem anexa “lista de trabalhos a menos n.º 1”;

3. Aprovar a prorrogação do prazo de execução da obra em 60 dias, procedendo-se à modificação objetiva do contrato, de acordo com os artigos 311.º e 375.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).» (NIPG 21642/24)-----

3) Empreitada de “execução das obras de urbanização do loteamento da unidade de execução da GNR, em Atouguia da Baleia” – 4.ª adenda ao contrato (Processo 216.A/OM) - Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 952/2024: Considerando as deliberações da Câmara Municipal, referentes às proposta n.º 283 e 284/2024, que aprovou os Trabalhos Complementares n.º 1, os Trabalhos a Menos n.º 1 e a respetiva Prorrogação de Prazo de execução da obra em 60 dias da empreitada de “Execução das obras de urbanização do loteamento da unidade de execução da GNR, em Atouguia da Baleia”, deliberado, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovar a minuta da 4.ª adenda ao contrato a celebrar com a empresa, Submerci - Construção e Urbanizações, Lda. (NIPG 21718/24)-----

4) Homologação do auto de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução, 4.º ano, da empreitada de "construção do Centro Escolar de Atouguia da Baleia" (Processo 441.B/OM) - Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 953/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 281/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de julho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto na alínea d) do n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, proponho que a Câmara homologue o auto de vistoria, em anexo, e autorize a liberação de 15% do valor da caução prestada para a empreitada de “Construção do Centro Escolar de Atouguia da Baleia”.» (NIPG 113/21)-----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

5) Pedido de transferência de património dos imóveis sitos na Ilha da Berlenga, denominados

“Bairro dos Pescadores das Berlengas” – Pelouro do Património: -----

Deliberação n.º 954/2024: Deliberado, por maioria, com cinco votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, pelo Partido Socialista e pela Coligação Democrata Unitária, e duas abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, aprovar a proposta (n.º 1327/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de junho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratifique o meu despacho, de dia 25 de junho de 2024, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que aprovei a apresentação do pedido de transferência da propriedade dos imóveis sitos na Ilha da Berlenga – denominados “Bairro dos Pescadores das Berlengas”, junto do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.» O senhor Presidente da Câmara, eleito pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche e os senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, pelo Partido Socialista e pela Coligação Democrata Unitária, informaram que iriam entregar uma declaração de voto sobre este assunto. (NIPG 18619/24) -----

6) Cedência, em regime de comodato, das instalações da antiga Escola do Ensino Básico dos Bôlhos à Associação Botafogo Futebol Clube dos Bôlhos – Pelouro do Património: -----

Deliberação n.º 955/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1559/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de julho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando:

- Que o Município de Peniche é proprietário das instalações da antiga Escola de Ensino Básico dos Bolhos, sita na Rua Santo António, nos Bolhos, Atouguia da Baleia;
- Que neste momento não é dada utilidade ao imóvel;
- Que a Associação Botafogo Futebol Clube dos Bôlhos manifestou interesse nas referidas instalações para funcionamento das atividades culturais, desportivas e sociais, a ser usado pelo Rancho Folclórico “Lavadeiras de Bôlhos”, pelo Botafogo Futebol Clube dos Bôlhos e pela comunidade local, e, pelo Município para os Atos Eleitorais e outras situações com caráter excecional.
- Que a forma de cedência que se revela mais pertinente é o comodato;
- A informação da DAF, n.º 1363/2024, em anexo.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a minuta do contrato de comodato do imóvel, instalações da antiga Escola de Ensino Básico dos Bolhos, sita na Rua Santo António, nos Bolhos, Atouguia da Baleia, à Associação Botafogo Futebol Clube dos Bôlhos, para funcionamento das atividades culturais, desportivas e sociais, a ser usado pelo Rancho Folclórico “Lavadeiras de Bôlhos”, pelo Botafogo Futebol Clube dos Bôlhos e pela comunidade local, e, pelo Município para os Atos Eleitorais e outras situações com caráter excecional.» (NIPG 17460/24)-----

7) Alienação de veículos em fim de vida e sucata diversa - Hasta pública (Adjudicação) – Pelouro do Património Municipal:-----

Deliberação n.º 956/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1634/2024) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando:

- a deliberação n.º 872/2024 da Câmara Municipal, de 05 de julho de 2024, que deu início à abertura do procedimento de alienação veículos em fim de vida e sucata diversa;

- a publicação em Diário da Republica – anuncio do procedimento n.º 13942/2024;
- o ato público de abertura das propostas, que decorreu no dia 24 de julho de 2024, conduzido pelo Júri designado, do qual resultou a Ata do ato público em anexo;

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

1. Admita as propostas apresentadas;
2. Adjudique a proposta apresentada pela empresa Ambigroup Resíduos, S.A., NIPC 505371359, pelo preço de 285,00€/ton (duzentos e oitenta e cinco euros) para a alienação de veículos em fim de vida e sucata diversa;
3. Aprove a minuta do contrato em anexo.» (NIPG 8198/24)-----

CANDIDATURAS:

8) Candidatura “Peniche na Rota da Sustentabilidade: -----

Deliberação n.º 957/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 556/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de julho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Gabinete de Desenvolvimento e Apoio às Empresas n.º 551/24, datada de 17 de julho de 2024, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a submissão da candidatura “Peniche na Rota da Sustentabilidade”.» (NIPG 21819/24)

INTERVENÇÃO SOCIAL:

9) Atribuição de talhões de cultivo da horta comunitária de Peniche para o ano de 2024 (Fase III) – Pelouro da Intervenção Social: -----

Deliberação n.º 958/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 548/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de julho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a análise das candidaturas apresentadas ao procedimento para atribuição de 2 talhões da Horta Comunitária para o ano 2024, aberto em cumprimento da deliberação n.º 821/2024 da Câmara Municipal, a 28 de junho de 2024, e a informação técnica, anexa, datada de 12 de julho de 2024, nos termos do artigo 9.º do Regulamento Municipal da Horta Comunitária de Peniche (RMHCP), proponho que se manifeste intenção de atribuir um talhão de cultivo ao munícipe admitido, sendo o processo sujeito à audiência prévia dos interessados nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo.» (NIPG 16675/24)-----

EDUCAÇÃO:

10) Plano de Transportes Escolares para o ano 2024/2025 – Pelouro da Educação: -----

Deliberação n.º 959/2024: Considerando que a elaboração e a aprovação do Plano de Transporte Escolar é da competência da Câmara Municipal, após discussão e Parecer do Conselho Municipal de Educação, conforme previsto no n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, e o parecer favorável do Conselho Municipal de Educação, emitido em reunião ordinária realizada no dia 23 de julho de 2024, que se anexa.

Deliberado aprovar o Plano de Transporte Escolar para o ano letivo 2024/2025, nos termos do documento em anexo e após o Parecer favorável do Conselho Municipal de Educação. (NIPG 22509/24)-----

RECURSOS HUMANOS:

11) Atribuição de apoio para a Coordenação de Segurança em obra para a construção do Edifício Smart Ocean Open Labs de Peniche – Pelouro dos Recursos Humanos:-----

Deliberação n.º 960/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1627/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de julho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a solicitação da Smartocean registada sob o n.º 15692 a 19 de julho de 2024, para nomeação de técnico para apoio a coordenação provisória de segurança da obra de construção do Edifício Smart Ocean Open Labs de Peniche, até que seja nomeada a equipa de Fiscalização e Coordenação de Segurança no âmbito do processo em curso, a competência prevista na alienação do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que se nomeie a Técnica Nádia Alice Cardoso Almeida Oliveira.» (NIPG 22204/24) --

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

12) Constituição de Agrupamento de entidades adjudicantes para aquisição do serviço de cibersegurança:-----

Deliberação n.º 961/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1622/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de julho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando:

- a necessidade de adquirir o serviço de cibersegurança para o Município de Peniche e para os Serviços Municipalizados de Peniche e uma vez que ambos partilham infraestrutura de rede e servidores bem como outros recursos, e que é expectável que haja benefício económico quer pelo preço a pagar quer pela economia processual;

- que as partes serão solidariamente responsáveis pela sua parcela inerente ao contrato a celebrar e que o Agrupamento terminará com a adjudicação do serviço;

- a informação n.º 490/2024, de 19 de junho de 2024, do Núcleo de Novas Tecnologias, em anexo. Proponho que a Câmara Municipal:

1. Aprove a constituição do Agrupamento de Entidades, nos termos, do artigo 39.º do CCP, para a aquisição do serviço de cibersegurança, em que as entidades adjudicantes são: o Município de Peniche e os Serviços Municipalizados de Peniche;

2. Nomeie o Município de Peniche como o representante do Agrupamento;

3. Delege no Município de Peniche a competência para promover e praticar todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do procedimento de aquisição, nomeadamente a elaboração das peças do procedimento e o lançamento do procedimento, prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados, corrigir os erros e colmatar as omissões apontadas ao caderno de encargos, receber e analisar as propostas.

4. Aprove a minuta do acordo para constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes – Serviço de Cibersegurança – em anexo.» (NIPG 17782/24) -----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

13) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, do Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano 2024 (modificação n.º 19) - Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 962/2024: Deliberado, por maioria, com dois votos a favor, dos membros eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, e cinco abstenções, dos membros eleitos pelo

Partido Social Democrata, pelo Partido Socialista e pela Coligação Democrata Unitária, aprovar a proposta (n.º 1630/2024) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratifique o meu despacho, de dia 22 de julho de 2024, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que aprovei a alteração permutativa aos documentos previsionais, para o ano 2024 (modificação n.º 19), conforme os documentos em anexo.» (NIPG 22501/24) -----

FIXAÇÃO DE PREÇOS E TAXAS:

14) Fixação de preço para a venda ao público de bidões de água nas Piscinas Municipais de Peniche – Pelouro do Desporto: -----

Deliberação n.º 963/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 739/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de julho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação interna das Piscinas Municipais de Peniche, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o preço para venda ao público de Bidões de água, nas Piscinas, segundo a informação n.º 607/24, NIPG 16859/24, datada de 13 de junho de 2024.» (NIPG 16859/24) -----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

15) Licenciamento de Ocupações do Domínio Público Marítimo – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 964/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1621/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de julho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando:

- a necessidade de proceder ao licenciamento de ocupações do Domínio Público Marítimo – e consequente emissão de títulos de utilização de recursos hídricos, cuja competência foi transferida da Docapesca – Portos e Lotes, S.A. para o Município de Peniche, com a assinatura do Protocolo, entre ambas as partes, a 20 de setembro de 2023.

- a informação n.º 1498/2024, de 12 de julho de 2024, do Núcleo de Gestão de Património e Contratação Pública, em anexo.

Proponho que a Câmara Municipal, enquanto órgão competente para decisão final de emissão dos títulos de utilização privativa de recursos hídricos, nos termos do n.º 5 conjugado com a alínea b) do n.º 2 ambos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio, aprove as condições das licenças a atribuir:

- Uma (1) Licença de utilização privativa de recursos hídricos para: ocupação de uma parcela do Domínio Público Marítima com área de 22 m² correspondente a 13 m² de área coberta e 9 m² de área descoberta, situada no Molhe Leste, para colocação de um quiosque amovível, para venda de gelados, bolos e afins, pelo período de 1 ano;

- Uma (1) Licença de utilização privativa de recursos hídricos para: ocupação de uma parcela do Domínio Público Marítima com área de 1.039 m² correspondente a 783,95 m² de área coberta com fins comerciais e 255,05 m² de área descoberta com fins comerciais, situada no Porto de Areia Sul, para ocupação de um prédio urbano para Restaurante, Viveiro de Mariscos e Escritório, pelo período de 1 ano;

- Uma (1) Licença de utilização privativa de recursos hídricos para: ocupação de uma parcela do Domínio Público Marítima com área de 318 m² correspondente a 220 m² de área coberta e 98 m² de área descoberta, situado no Molhe Leste, para ocupação de um Bar-Restaurante, pelo período de 1 ano;

- Uma (1) Licença de utilização privativa de recursos hídricos para: ocupação de uma parcela do Domínio Público Marítima com área de 13 m² correspondente a 7 m² de área coberta e 6 m² de área subterrânea, situado no Porto de Areia Sul, para ocupação de uma edificação e tubagens para captação e bombagem de água do mar, pelo período de 1 ano;

- Uma (1) Licença de utilização privativa de recursos hídricos para: ocupação de uma parcela do Domínio Público Marítima com área de 3 m², situado no Porto de Areia Sul, para ocupação de uma edificação para captação e bombagem de água do mar, pelo período de 1 ano;

E, delegue no Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo da faculdade prevista no n.º 3 e 4 do artigo 44.º do CPA, a competência para a atribuição dos títulos de utilização privativa de recursos hídricos, nas condições atrás definidas, mediante requerimento apresentado pelos interessados e após apreciação dos serviços municipais competentes.» (NIPG 21250/24) -----

16) Licenciamento do 23.º Encontro Nacional Motard Peniche - 2024, a realizar no estacionamento do Grupo Desportivo de Peniche, requerido pela Associação de Motociclismo de Peniche – Pelouro da Administração geral: -----

Deliberação n.º 965/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1593/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de julho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Associação de Motociclismo de Peniche, por requerimento registado nestes serviços, no dia 01 de julho de 2024, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, registada com o n.º 1520/2024, de 15 de julho, e o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datada de 16 de julho de 2024, proponho que se autorize a emissão de:

- Licença para Funcionamento de Recinto Improvisado, conforme disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 268/09, de 29 de setembro, para realização do “23.º Encontro Nacional Motard de Peniche”, no dia 24 de agosto 2024, no estacionamento do GDP, em Peniche.;

- Isenção de taxas, na sequência de deliberação camarária n.º 827/19, de 01 de julho, foram isentas de forma genérica todas as taxas para licenciamento de ocupação de espaço público e organização de atividades ao ar livre, desportivas e de lazer promovidas por Associações Locais e Organizações Locais - Pelouro da Administração Geral.

Taxas previstas: 12,45€ artigo 13.º alínea a); 20,00€ – alínea a) do n.º 2 do artigo 16.º. – Valor total de taxas 32,45€.» (NIPG 19178/24) -----

17) Licenciamento da Festa em Honra de Nossa Senhora da Guia, em Ferrel, requerido pela Associação Proferrel – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 966/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1594/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de julho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Associação ProFerrel, por requerimento, registado nestes serviços no dia 05 de julho de 2024, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, com o n.º 1516/2024, de 15 de julho, e o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datado de 16 de julho de 2024, proponho que se autorize a emissão de:

- Licença para Funcionamento do Recinto Improvisado, conforme disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 268/09, de 29 de setembro, para as zonas onde se encontram instaladas estruturas improvisadas, em conformidade com a listagem dos equipamentos apresentados pela organização

do evento, cumprindo os requisitos exigidos pela legislação;

- Licença para Funcionamento de Recinto Itinerante, conforme o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 268/09, de 29 de setembro, para o recinto com divertimentos mecânicos e unidades móveis de restauração e bebidas de caráter não sedentário, conforme listagem dos equipamentos apresentados pela organização do evento, cumprindo os requisitos exigidos pela legislação;
- Licença de Ocupação de Espaço Público, conforme disposto no artigo 22.º do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público do Município, e conforme disposto no Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, por condicionar o normal trânsito;
- Licença de Espetáculos de Divertimentos Públicos ao Ar Livre, conforme disposto no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de setembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 204/12, de 29 de agosto;
- Licença para a realização das procissões religiosas, conforme disposto no artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março;
- Licença de Autorização Prévia para Lançamento de Artefactos Pirotécnicos, conforme disposto no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 124/06, de 28 de junho, na sua atual redação;
- Isentar as taxas, conforme previsto na alínea d) do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, e por deliberação camarária n.º 827/2019, datada de 01 de julho, foram isentas de forma genérica todas as taxas para licenciamento de ocupação de espaço público e organização de atividades ao ar livre, desportivas e de lazer promovidas por Associações Locais e Organizações Locais.» (NIPG 20228/24)-----

APOIOS DIVERSOS:

18) Atribuição de apoio ao Partido Livre para utilização do Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche – Pelouro do Património Municipal: -----

Deliberação n.º 967/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1625/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de julho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando:

- o email do Partido Livre, registado sob o n.º 12006, em 06 de junho 2024, solicitando a utilização do Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche para os dias 31 de agosto e 01 de setembro de 2024;

- que existe disponibilidade para a cedência daquele espaço;

- que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal;

Proponho, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que seja autorizado o apoio para a cedência do Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, nos dias 31 de agosto e 01 de setembro de 2024, ao Partido Livre, para organização da 3.ª Edição do RASGA, um evento político-cultural direcionado a jovens.» (NIPG 16057/24)-----

19) Atribuição de apoio logístico ao Botafogo Futebol Clube de Bolhos, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de Apoio às Atividades Regulares, para a realização do Convívio Solidário – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 968/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 734/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de julho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pelo Botafogo Futebol Clube de Bolhos, submetida na 2.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização do Convívio Solidário que terá lugar no dia 04 de agosto de 2024.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, e sem prejuízo desta candidatura ser apreciada na avaliação da 2.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico ao Botafogo Futebol Clube de Bolhos.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 21820/24)-----

20) Atribuição de apoio logístico à Associação Cultural e Desportiva de Ribafria, no âmbito de uma candidatura submetida na 2.ª fase de Apoio às Atividades Regulares, para a realização da Festa de Nossa Senhora da Nazaré – Pelouro Associativismo: -----

Deliberação n.º 969/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 740/2024) do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de julho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura efetuada pela Associação Cultural e Desportiva de Ribafria, submetida na 2.ª fase de apoio às Atividades Regulares, a qual se anexa, a solicitar apoio logístico para a realização da Festa de Nossa Senhora da Nazaré que terá lugar entre os dias 30 de agosto e 01 de setembro de 2024.

Tendo em consideração a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo, que junto se anexa, e sem prejuízo desta candidatura ser apreciada na avaliação da 2.ª fase de apoio às atividades regulares, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 22.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda o apoio logístico à Associação Cultural e Desportiva de Ribafria.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico solicitado está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade de recursos humanos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 22102/24)-----

21) Atribuição de apoio financeiro à Patrimonium - Centro de Estudos e Defesa Património Regional de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de Apoio à Atividade Pontual, para a realização da atividade “Laboratório de Arqueologia – Pelouro Associativismo:-----

Deliberação n.º 970/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 733/2024) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o relatório de avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º, 51.º, 52.º e 53.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda à Patrimonium - Centro de Estudos e Defesa Património Regional de Peniche o apoio financeiro no valor de 1000,00€ para a realização da atividade “Laboratório de Arqueologia”, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o caráter excecional da iniciativa a apoiar.» (NIPG 21872/24)

DIVERSOS:

22) Quotização/Comparticipação do Município na Comunidade Intermunicipal do Oeste 2024

- Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 971/2024: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1585/2024) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 23 de julho de 2024, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea s) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorize a quota/comparticipação do Município na Comunidade Intermunicipal do Oeste, em anexo, aprovada pela Assembleia Intermunicipal a 21 de dezembro de 2023.» (NIPG 21873/24)-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

23) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal:-----

Deliberação n.º 972/2024: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal, referentes ao mês de junho de 2024, n.ºs 73, 206, 214, 229, 242, 878 e 1001. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 973/2024: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo doze horas, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 04 de outubro de 2024, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
